



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 160/2018-ICS**

**EMENTA: Renovação de Projeto de Extensão sem alocação de carga horária.**

O Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em primeira reunião extraordinária realizada no dia 01/Março/2018,

**RESOLVE:**

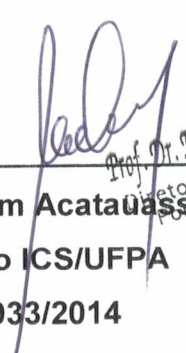
**APROVAR** a renovação do projeto de Extensão intitulado, "Ambulatório da saúde mamária", a ser executado no período de 14/Março/2018 a 28/Fevereiro/2019;

**APROVAR** a participação do(a) Prof(a). Francianne Silva Rocha para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária;

**APROVAR** a participação do(a) Prof(a). Cibele Nazaré Lima de Souza para exercer a função de colaborador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 05 de Março de 2018.

  
Prof. Dr. Mauro Acatauassu Nunes  
Diretor Geral do ICS/UFGA  
Portaria N. 933/2014